

CADERNO DE APOIO ÀS(AOS) ESTUDANTES DA FEUSP

Licenciatura em Pedagogia e demais Licenciaturas

2023

USP · FEUSP



comunicação · e · mídia · feusp

Diretor	Profa. Dra. Carlota J. M. Cardozo dos Reis Boto
Vice-Diretor	Prof. Dr. Valdir Heitor Barzotto
Presidente da Comissão de Graduação	Profa. Dra. Lívia de A. Donnini Rodrigues
Vice-Presidente da Comissão de Graduação	Profa. Dra. Cláudia Valentina Assumpção Galian
Coordenador da CoC-Pedagogia	Prof. Dr. Rosenilton Silva de Oliveira
Vice- Coordenadora da CoC-Pedagogia	Profa. Dra. Maurilane de Souza Biccas
Coordenador da CoC-Licenciaturas	Prof. Dr. Daniel Tojeira Cara
Vice-Coordenadora da CoC-Licenciaturas	Profa. Dra. Ana Laura Godinho Lima
Elaboração do Caderno em 2019	Cláudia Valentina Assumpção Galian Marina Capusso Rita de Cassia Gallego Rosângela Gavioli Prieto
Revisões em 2020/2021/2022/2023	Rosângela Gavioli Prieto Cláudia Valentina Assumpção Galian Rosenilton Silva Lívia de A. Donnini Rodrigues
Projeto gráfico	Maria Clara Bueno
Revisão gráfica	Lilian Curiel Passeri

Sumário

Boas-vindas à Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo	4
---	---

SEÇÃO I

LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - currículo 48015	6
---	---

SEÇÃO II

DEMAIS LICENCIATURAS	15
----------------------------	----

SEÇÃO III

OS DEPARTAMENTOS DA FEUSP	20
---------------------------------	----

SEÇÃO IV

ESPAÇOS DE ENSINO, PESQUISA, CULTURA E EXTENSÃO	22
---	----

SEÇÃO V

OUTRAS INFORMAÇÕES	27
--------------------------	----

Caras/os estudantes,

Bem-vindas/os à Feusp! É com muita satisfação que as Comissões de Graduação (CG), Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia (CoC Pedagogia) e Coordenadora dos Cursos das demais Licenciaturas (CoC Licenciaturas) apresentam a vocês, neste material, informações importantes sobre os cursos de Licenciatura em Pedagogia e demais Licenciaturas, os departamentos da Feusp, os espaços de ensino, pesquisa, cultura e extensão e outras informações acadêmicas que orientam a vida estudantil.

O curso de Licenciatura em Pedagogia da USP foi criado em 1939, vinculado à então Seção Pedagógica e depois ao Departamento de Educação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. Desde 1970, com a criação da Feusp, no bojo da Reforma Universitária de 1968 e da elaboração do Estatuto da USP em 1969, este curso está locado nesta unidade.

Além de ser responsável pela oferta da Licenciatura em Pedagogia, a Feusp também tem papel fundamental na realização das demais licenciaturas da USP. Assim, estudantes vinculadas/os aos demais cursos de licenciatura desenvolvidos nas unidades do campus Butantã realizam parte expressiva de sua formação inicial na Feusp. Para conhecer mais sobre a Feusp, acesse: <<https://www.youtube.com/watch?v=uO4iZIT1awg>>.

Atualmente, a Feusp oferece os cursos nos níveis de graduação e de pós-graduação (*stricto sensu*), além de desenvolver diferentes projetos de pesquisa e de extensão universitária.

Este Caderno é composto por cinco seções: a **Seção I** traz informações sobre o curso de Licenciatura em Pedagogia e a **Seção II**, sobre as demais Licenciaturas. Nos dois casos há uma caracterização geral dos cursos, de sua estrutura curricular em termos de carga horária, disciplinas, estágios e demais atividades previstas. Na **Seção III**, são apresentados os Departamentos que compõem a Feusp. A **Seção IV** traz alguns dos espaços de ensino, pesquisa, cultura e extensão da faculdade. Por fim, a **Seção V** reúne algumas informações acadêmicas com vistas a subsidiar a sua chegada e estada na Feusp.

Desejamos sucesso em sua trajetória acadêmica!



LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - CURRÍCULO 48015

A formação da/o pedagoga/o oferecida pela Feusp pauta-se na investigação e compreensão dos problemas gerais da educação brasileira, com destaque à compreensão de questões afeitas às instituições escolares e não escolares e de suas/seus profissionais. Nesse sentido, o curso visa ao desenvolvimento de suas/seus estudantes em termos da iniciação à atividade investigativa e crítica das práticas, da cultura e do saber escolar, necessária à formação de um/a profissional preparado/a para enfrentar os desafios de uma sociedade com demandas educacionais complexas e cambiantes.

PERFIL E CAMPO DE ATUAÇÃO DA/O PEDAGOGA/O

O Curso de Licenciatura em Pedagogia forma profissionais de educação aptas/os a trabalharem na produção e difusão do conhecimento científico-tecnológico do campo educacional, em contextos escolares e não escolares, na promoção da aprendizagem de sujeitos em diferentes etapas e modalidades da Educação Básica e em outros campos de atuação pedagógica.

Nesse sentido, a/o pedagoga/o pode atuar como:

- professor/a de Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental no ensino regular e em outras modalidades de ensino que contemplem essas etapas da Educação Básica;
- professor/a de disciplinas pedagógicas do Ensino Médio na modalidade Normal (antiga habilitação específica para o magistério);
- professor/a em outras formas de atendimento educacional adotadas em instituições escolares e não escolares, públicas e particulares;
- diretor/a e/ou assistente de direção ou vice-diretor/a nas diferentes unidades de Educação Básica, incluindo Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio;
- supervisor/a de ensino em sistemas públicos de ensino (estaduais e municipais) e em instituições privadas;
- coordenador/a pedagógico/a ou orientador/a educacional nas diferentes etapas Educação Básica e modalidades de ensino;
- assessor/a pedagógico/a para assuntos educacionais nos mais diversos setores da sociedade civil;
- especialista em planejamento, execução, coordenação, acompanhamento, avaliação educacional e avaliação de projetos e experiências educativas escolares e não escolares; e

- autor/a ou criador/a de materiais didático-pedagógicos, envolvendo pesquisa e difusão do conhecimento científico-tecnológico do campo educacional, em contextos escolares e não escolares.



ESTRUTURA GERAL DO CURSO

O currículo 48015 do Curso de Licenciatura em Pedagogia, com duração mínima de 8 semestres (4 anos) e máxima de 12 semestres (6 anos), tem 3.240 horas (três mil, duzentas e quarenta horas), distribuídas em:

- 34 (trinta e quatro) disciplinas obrigatórias, visando à formação comum. Para conhecer as disciplinas que fazem parte da estrutura curricular do curso de Licenciatura em Pedagogia para ingressantes a partir de 2017 acesse o Projeto Político Pedagógico do curso Licenciatura em Pedagogia - item 55: Organização Curricular - pelo link: <<http://www4.fe.usp.br/wp-content/uploads/graduacao/ppplp-v5-2022-27-01-1.pdf>>.

- 09 (nove) disciplinas optativas eletivas, todas com 04 créditos-aula (o que corresponde a 60 horas-aula), sendo que 06 (seis) devem ser da Feusp e 03 (três) podem ser cursadas em outras unidades da USP, desde que cada uma tenha 04 créditos-aula. Nas disciplinas optativas cursadas em outras unidades da USP, não serão considerados os créditos-trabalho, somente os créditos-aula.

Entre as disciplinas optativas eletivas, o(a) estudante poderá direcionar sua formação segundo seus interesses, de acordo com a composição de cada um dos Percursos Formativos. Para o conhecer o rol de disciplinas oferecidas em cada Percurso Formativo, acesse o Projeto Político Pedagógico do curso de Licenciatura em Pedagogia - item 5: Organização Curricular - pelo link: <<http://www4.fe.usp.br/wp-content/uploads/graduacao/ppplp-v5-2022-27-01-1.pdf>>.

A lista de disciplinas optativas da Feusp e das outras uni-

dades que os/as estudantes podem cursar são disponibilizadas semestralmente. Para ver a oferta semestral de disciplinas da Feusp, acesse: <<http://www4.fe.usp.br/graduacao/apoio-ao-aluno/horario-das-disciplinas>>.

- 420 (quatrocentas e vinte) horas de estágios curriculares obrigatórios. Na Feusp, cada crédito-trabalho equivale a 30 (trinta) horas de estágio. A distribuição dessas horas está registrada no quadro abaixo. Para mais informações sobre a organização do estágio na Feusp acesse: <<http://www4.fe.usp.br/estagios/manual-do-estagiario>>.

Distribuição das 420 horas de estágio do curso de Licenciatura em Pedagogia desde 2017

Disciplinas obrigatórias de estágio	Articulação com disciplinas obrigatórias, sem horas de estágio	Horas estágio	Semestre
Projeto de Estágio em Docência em Educação Infantil	Educação Infantil	60	3º
Programa Integrado de Estágio em Gestão, Política e Organização da Educação Brasileira	- Política e Organização da Educação Básica II - Coordenação do Trabalho na Escola	60	4º
Projeto Integrado de Estágio em Docência e Educação Especial	Educação Especial	60	5º
Projeto Integrado de Estágio em Docência em Matemática e Ciências	- Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Matemática - Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Ciências	60	6º

Projeto Integrado de Estágio em Docência em Ciências Humanas	- Fundamentos Teórico- Metodológicos do Ensino de História - Fundamentos Teórico- Metodológicos do Ensino de Geografia	60	7º
Fundamentos Teórico- Metodológicos da Alfabetização	---	60	8º
Projeto Integrado de Estágio em Docência em Linguagem	- Fundamentos Teórico- Metodológicos do Ensino de Arte - Fundamentos Teórico- Metodológicos do Ensino de Educação Física	60	8º

- 200 (duzentas) horas de estudos independentes, complementares à formação teórica, que podem ser cumpridas por meio da participação em atividades práticas de diferentes dimensões educativas, tais como: eventos, pesquisas acadêmicas, visitas a museus, instituições educacionais e culturais entre outras. Para mais informações acesse: <<http://www4.fe.usp.br/graduacao/estudos-independentes/normas>>.

- 400 (quatrocentas) horas de Práticas como Componentes Curriculares (PCCs), que estão distribuídas ao longo do curso e incluídas nas atividades das disciplinas obrigatórias. Trata-se de atividades formativas organizadas e orientadas pelo/a docente com o objetivo de proporcionar experiências relacionadas ao exercício da docência, ao conhecimento e à análise de si-

tuações pedagógicas e demais perspectivas da atuação dos/as educadores/as. As horas e as atividades de PCC são distintas daquelas desenvolvidas nos Estágios.

- Trabalho Complementar de Curso (TCC), de caráter opcional, que pode ser iniciado a partir do 7º semestre e corresponde a 180 (cento e oitenta) horas, sendo permitido ao/à estudante optar por utilizá-las para fins de validação de horas de Estudos Independentes ou como uma ampliação da carga horária em seu histórico escolar. Consiste em uma atividade a mais de iniciação à pesquisa, bem como um exercício de registro sistemático de experiências e inovações no campo educacional. O TCC representa a culminância de um processo de aprofundamento teórico por parte do/a estudante ao longo de todo o curso, que pode ter repercussões positivas na continuidade de sua carreira como docente-pesquisador/a. Cada estudante contará com a colaboração de um/a professor/a de um dos departamentos da Feusp em sua orientação. Mais informações em: <<http://www4.fe.usp.br/graduacao/apoio-ao-aluno/tcc-trabalho-complementar-de-curso>>.

PERCURSOS FORMATIVOS

Considerando os campos de atuação da/o pedagoga/o, o curso foi organizado em Percursos Formativos que não constituem habilitações e sim ênfases que permitem ao/à estudante diferentes opções para aprofundamento no/s campo/s de maior interesse. Os percursos formativos visam a orientar a/o estudante acerca de quais componentes curriculares (disciplinas optativas eletivas) são complementares às disciplinas obrigatórias das áreas de fundamentos, de política e gestão ou de ensino. São eles:

- **“Educação e Cultura”**

Este percurso tem como objetivo levar a/o estudante a aprofundar a reflexão sobre as relações entre educação e cultura, a partir do repertório no campo teórico educacional que se convencionou chamar de “Fundamentos da Educação”, em uma perspectiva interdisciplinar. As disciplinas oferecidas discutem referências clássicas e contemporâneas que integram um acervo cultural significativo, assim como instrumentos teóricos e metodológicos que buscam desenvolver a capacidade das/os estudantes de julgamento crítico e criativo e de tomada de posições de natureza ética e política. Com isso, trata-se de uma formação que enfatiza a pesquisa, ações de extensão e difusão cultural no campo dos estudos em educação.

- **“Política e Gestão da Educação”**

Ao explorar aspectos teóricos e práticos das dimensões da política e da gestão presentes nas escolas, em sistemas escolares e em outras instituições com fins educacionais, este percurso propõe-se a refletir sobre a coordenação dos trabalhos

realizados (individuais e/ou coletivos), bem como as diferentes formas de atuação na gestão. Nesse sentido, a realização desse percurso formativo visa proporcionar a formação da/o futura/o profissional, nas dimensões da política e gestão, mediante o aprofundamento de estudos e temáticas relativas às teorias da administração, à gestão democrática do ensino, aos processos de avaliação de sistemas e unidades escolares, e às políticas de diversidade e inclusão.

- **“Escolarização e Docência”**

Este percurso aprofunda temas relacionados à atividade pedagógica na medida em que considera as áreas presentes no currículo da Educação Básica e propõe disciplinas que compreendem a ação educativa como um processo construído nos confrontos entre diferentes visões de sociedade, conhecimento e escola. Este percurso dedica-se aos diferentes conhecimentos necessários para que os professores realizem o seu trabalho, de modo a adotar uma postura investigativa no que concerne à complexidade da ação docente na Educação Básica. Seu intuito é possibilitar novas aproximações entre o/a professor/a em formação e aspectos contextuais, curriculares e sociais que se manifestam no cotidiano do trabalho das/os professoras/es.

DEMAIS LICENCIATURAS

O Programa de Formação de Professores (PFP-USP) - disponível em: <<http://www4.fe.usp.br/programa-de-formacao-de-professores/apresentacao>> - apresenta as linhas gerais para a formação de professoras/es na universidade, demandando da Feusp e das demais unidades que oferecem cursos de licenciatura projetos específicos e complementares, propostos pelas Comissões Coordenadoras dos Cursos das Licenciaturas (CoCs).

A CoC Licenciaturas da Feusp, em consonância com a Comissão de Graduação, é responsável pela coordenação do desenvolvimento do PFP na unidade, atuando no sentido de desenvolver o diálogo e a busca por ações conjuntas com as demais unidades da USP. Também em sintonia com o PFP, a CoC Licenciaturas busca garantir as reflexões necessárias para consolidar uma proposta pedagógica coerente com as premissas do Programa, o que se expressa nos planos das disciplinas e atividades desenvolvidas nos cursos de licenciatura sob sua responsabilidade específica.

O que aqui se denomina “demais licenciaturas” refere-se a um conjunto de cursos de Licenciatura oferecidos no campus Butantã, sediados nas seguintes unidades:

- Instituto de Física – Física Licenciatura;
- Instituto de Química – Licenciatura em Química;
- Instituto de Biociências – Licenciatura em Ciências Biológicas;
- Instituto de Matemática e Estatística – Matemática Licenciatura;
- Instituto de Geociências – Licenciatura em Geociências e Educação Ambiental;
- Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas Licenciatura em História, Licenciatura em Geografia, Licenciatura em Filosofia, Licenciatura em Ciências Sociais e Licenciatura em Letras (organizada em Licenciatura em Português e Licenciaturas em Latim, Grego, Alemão, Espanhol, Francês, Inglês, Italiano, Russo, Árabe, Armênio, Chinês, Hebraico, Japonês, Linguística e Coreano, todas com habilitação dupla - Português e uma dessas línguas - ou única);
- Escola de Enfermagem – Licenciatura em Enfermagem;
- Escola de Educação Física e Esporte – Licenciatura em Educação Física e Esporte;
- Escola de Comunicação e Artes – Licenciatura em Educomunicação, Licenciatura em Artes Visuais, Licenciatura em Artes Cênicas, Licenciatura em Música;
- Instituto de Psicologia – Psicologia Licenciatura.

Nessa articulação entre as unidades, cabe à Feusp a oferta obrigatória de um conjunto de disciplinas a serem cursadas pelas/os estudantes de licenciatura do campus Butantã. Elas pretendem consolidar o embasamento teórico e prático necessário para a análise do fenômeno educacional em sua complexidade. Também nesse sentido a Feusp oferece às/aos futuras/os professoras/es da Educação Básica um conjunto de disciplinas optativas, disponibilizado a cada semestre no site da Feusp <<http://www4.fe.usp.br/graduacao/apoio-ao-aluno/horario-das-disciplinas>>.

O Quadro abaixo apresenta as disciplinas cuja oferta é obrigatória pela Feusp, com suas respectivas cargas horárias, créditos-aula* e créditos-trabalho**.

* 1 crédito-aula equivale a 15 horas; 1 crédito-trabalho equivale a 30 horas. Na Feusp, as horas de estágio curricular obrigatório são lançadas como créditos-trabalho.

Disciplinas da Feusp de oferta obrigatória para as Licenciaturas	Crédito-aula / carga horária	Crédito-trabalho / horas estágio
EDF0285 – Introdução aos estudos da educação: enfoque filosófico		
EDF0287 – Introdução aos estudos da educação: enfoque histórico	4 / 60 horas	x
EDF0289 – Introdução aos estudos da educação: enfoque sociológico		
EDF0290 – Teorias do desenvolvimento, Práticas Escolares e Processos de Subjetivação		
EDF0292 – Psicologia Histórico-Cultural e Educação		
EDF0294 - Psicologia da educação: constituição do sujeito, desenvolvimento e aprendizagem na escola, cultura e sociedade	4 / 60 horas	1 / 30 horas
EDF0296 – Psicologia da Educação: uma abordagem psicossocial do cotidiano escolar		
EDF0298 – Psicologia da Educação, Desenvolvimento e Práticas Escolares		

EDA0463 – Política e Organização da Educação Básica no Brasil (POEB)	4 / 60 horas	2 / 60 horas
EDM0402 – Didática	4 / 60 horas	1 / 30 horas
EDMxxx – Metodologia do Ensino de xxx I	4 / 60 horas	3 / 90 horas
EDMxxx – Metodologia do Ensino de xxx II	4 / 60 horas	3 / 90 horas

Como mostra o Quadro, a disciplina “Introdução aos estudos da Educação” é cursada em um dos três enfoques (Histórico, Filosófico e Sociológico); a mesma diversidade de abordagens se dá nas disciplinas ligadas à Psicologia, com cinco possibilidades de escolha pelas/os estudantes. Igualmente importante é a observação acerca das disciplinas de Metodologia do Ensino I e II, específicas para cada um dos cursos de licenciatura aos quais estejam vinculadas/os as/os estudantes.

Explicitadas as disciplinas que compõem a oferta da Feusp para as/os estudantes das diferentes unidades, também é interessante destacar que, com exceção das turmas das disciplinas de Metodologia, as demais são compostas por estudantes de vários cursos, o que potencialmente enriquece as discussões sobre os temas da educação. Ainda no que se refere às Metodologias, para alguns cursos essas disciplinas são cursadas no instituto de origem das/os estudantes – é o caso das Licenciaturas em Enfermagem, Música, Artes Visuais, Artes Cênicas e Educomunicação.

OS DEPARTAMENTOS DA FEUSP

A Feusp está organizada em três departamentos, cuja secretaria unificada funciona na Sala 116, 1º andar do Bloco A, Tel.: (11) 2648 0615 ou (11) 2648 0617 ou (11) 2648 0621.

I - Departamento de Administração Escolar e Economia da Educação (EDA)

O EDA desenvolve atividades de ensino, pesquisa, extensão e serviços à comunidade nas seguintes áreas: Política Educacional e Organização da Educação Básica, Administração Escolar, Economia da Educação, Educação Especial, Relações de Gênero e Educação, Avaliação Educacional, e Cultura Escolar e Educação.

Para acessar informações sobre o corpo de professores do EDA e outras, acesse o link: <<http://www4.fe.usp.br/feusp/departamentos/eda>>.

II - Departamento de Filosofia da Educação e Ciências da Educação (EDF)

O EDF desenvolve atividades de ensino, pesquisa, extensão e serviços à comunidade nas seguintes áreas: História da Educação, História da Educação Brasileira, Sociologia da Edu-

cação, Filosofia da Educação, Psicologia da Educação, Orientação Educacional, Orientação Vocacional, Medidas Educacionais e Educação Especial. Para acessar informações sobre o corpo de professores do EDF e outras, acesse o link: <<http://www4.fe.usp.br/feusp/departamentos/edf>>.

III - Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada (EDM)

O EDM desenvolve atividades de ensino, pesquisa, extensão e serviços à comunidade nas seguintes áreas: Metodologia do Ensino, Didática, Currículo e Avaliação da Aprendizagem, Educação Comparada, Educação Infantil, Formação de Professores e Educação Especial. Para informações adicionais sobre o EDM, como os professores que o compõe, acesse o link: <<http://www4.fe.usp.br/feusp/departamentos/edm>>.

ESPAÇOS DE ENSINO, PESQUISA, CULTURA E EXTENSÃO

A Feusp conta com laboratórios de ensino, museus e outros espaços para realização de atividades de ensino, estágios, pesquisa e extensão. Confira alguns desses espaços acessando o link: <<http://www4.fe.usp.br/graduacao/institucional/espacos-de-ensino>>.

BIBLIOTECA DA FEUSP

Criada em 1969, recebeu o nome Biblioteca Celso de Rui Beisiegel em 2018. Compõe o Sistema Integrado de Bibliotecas da USP (Sibi) e oferece rico acervo para o desenvolvimento de pesquisas das/os estudantes e professoras/es, bem como a potencialização de estudos específicos do campo educacional. Seu acervo bibliográfico é composto por mais de 260 mil volumes, o que o torna um dos mais completos do país na área educacional. Além de livros, teses, periódicos, folhetos e e-books, o serviço possui também CD, DVD, multimeios e obras de referência. Conta com quatro acervos especiais: Paulo Bourroul (PB), Macedo Soares (MS), muito manuseados por pesquisadores de história da educação; e o do Prof. Dr. José Mario Pires Azanha. Reúne uma coleção de livros didáticos, constituída por aproximada-

mente 17.000 volumes. Também é responsável pelo acervo de 34.000 volumes da Biblioteca Escolar da Escola de Aplicação da Feusp, de acesso à comunidade da escola.

OUTROS ESPAÇOS DE INTERESSE

Serviço de Graduação/Seção de Alunos: trata da situação acadêmica das/os estudantes, desde a matrícula inicial até a conclusão do curso. É o lugar para tirar dúvidas a respeito das normas, procedimentos e calendários ligados à gestão da vida acadêmica. Informações em: <<http://www4.fe.usp.br/feusp/secoes/assistencia-academica/servico-de-graduacao>>.

Sala Pró-Aluno: sala de informática para uso das/os estudantes da graduação matriculados no curso de Licenciatura em Pedagogia e demais Licenciaturas. Sala 22, Bloco B.

Sala das educadoras: as educadoras atuam na articulação da universidade com as escolas públicas e no acompanhamento dos estágios curriculares supervisionados: a) atendendo às/aos estudantes das disciplinas com estágio oferecidas pela Feusp e esclarecendo dúvidas; b) mantendo relação com escolas públicas, por meio de projetos como o Guia de Escolas Feusp e o Projeto Escolas Campo, visando a auxiliar as/os estudantes na busca por campos de estágio que contribuam para qualificar suas experiências; c) auxiliando os/as estudantes no que se refere ao desenvolvimento dos estágios, de acordo com a proposta de cada docente e d) organizando e realizando eventos voltados para o estágio, tais como o Encontro de Orientações Gerais sobre Estágio e a Mostra de Estágios. Você pode encontrar as educadoras na sala 10 do Bloco B Feusp. Para mais informações acesse: <<http://www4.fe.usp.br/estagios/apresentacao>>.

Seção de Estágios, Estudos Independentes e TCC:

atende e orienta as/os estudantes e professoras/es sobre as normas que regem os estágios não obrigatórios, convênios com secretarias de educação, os Estudos Independentes e o Trabalho Complementar de Curso. Responsável pela conferência das horas de estágios curriculares obrigatórios e dos estudos independentes para fins de colação de grau. Acesso em: <<http://www4.fe.usp.br/estagios/secao-de-estagios/atribuicoes-da-secao-de-estagios>>.

Inspetoria de Alunos: setor responsável, entre outras tarefas, pelo agendamento de salas a pedido de docentes das disciplinas, administrando o uso das salas e auditórios e dos equipamentos audiovisuais. Portanto, qualquer informação sobre as salas de cada disciplina ou espaços em que as aulas, atividades e eventos ocorrem pode ser solicitada a essas/esfuncionárias/os. Sala 117, Bloco B - telefone: (11) 3091 3207.

Apoio Acadêmico: seção responsável, entre outras atribuições, pelos cursos e projetos de extensão, eventos e certificados. Sala 19, Bloco B - telefone: (11) 3091 3574 - e-mail: apoioacad@fe.usp.br.

PROGRAMAS DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

MINICURSOS

A Feusp oferece à comunidade, gratuitamente, no 2º semestre de cada ano letivo, minicursos de línguas (alemão, árabe, armênio, chinês, coreano, hebraico, espanhol, francês, inglês, italiano, japonês, latim, russo e grego). Tais cursos compõem os programas de Metodologia do Ensino de Línguas Estrangeiras do curso de Licenciatura em Letras, constituindo campo de estágio, além de espaço para a realização de pesquisas na área. Acesse: <<http://www4.fe.usp.br/cepel/minicursos>>.

PROGRAMA INCO (INGLÊS PARA A COMUNIDADE USP)

Esse programa, no âmbito do Centro de Estudos e Pesquisas em Ensino de Línguas (Cepel), oferece cursos gratuitos de língua inglesa, nos níveis básico e intermediário, às/aos estudantes de graduação das diversas unidades da USP, bem como às/aos estudantes de Pós-graduação, docentes e funcionárias/os da Feusp e da Escola de Aplicação. Consulte: <<http://www4.fe.usp.br/cepel/inco>>.

INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O Programa Institucional de Iniciação Científica, com ou sem bolsas, é aberto a estudantes do curso de Licenciatura em Pedagogia e demais Licenciaturas da Feusp que estejam cursando a partir do segundo semestre letivo. As/os bolsistas devem dedicar-se exclusivamente às atividades acadêmicas e de pes-

quisa. As bolsas de Iniciação Científica são financiadas por agências de fomento à pesquisa ou pela USP e destinam-se a estudantes de graduação sob a orientação de pesquisadoras/es qualificadas/os, propiciando a aprendizagem de técnicas e metodologias científicas. Para mais informações sobre Iniciação Científica, acesse: <<http://www4.fe.usp.br/pesquisa/iniciacao-cientifica>>.

Para informações sobre bolsas de pesquisa e outras possibilidades de bolsa acesse: <<http://www4.fe.usp.br/graduacao/apoio-ao-aluno/bolsa-de-estudos>>.

Para conhecer os grupos de pesquisa da Feusp, acesse: <<http://www4.fe.usp.br/aceso-rapido4/grupos-de-pesquisa>>.

OUTRAS INFORMAÇÕES

REPRESENTAÇÃO DISCENTE - RD

As/Os estudantes têm sua representação garantida nos seguintes órgãos colegiados da Feusp: Congregação, Conselho Técnico Administrativo (CTA), Comissão de Graduação (CG), Comissão Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia (CoC Pedagogia) e Comissão Coordenadora dos Cursos das demais Licenciaturas (CoC Licenciaturas), Comissão de Estágios, Estudos Independentes e TCC, Conselhos dos Departamentos (EDA, EDF e EDM), Comissão de Cultura e Extensão Universitária (CCEX), Comissão de Cooperação Internacional/Nacional (CCInt) e Conselho da Escola de Aplicação. Além disso, os/as estudantes contam com estruturas próprias de organização, que são o Centro Acadêmico Professor Paulo Freire – CAPPF – e a Atlética da Feusp.

CENTRO ACADÊMICO PROFESSOR PAULO FREIRE – CAPPF

O Centro Acadêmico Professor “Paulo Freire” (CAPPF) é uma estrutura própria de organização política estudantil, que representa os/as estudantes da graduação (Licenciatura em Pedagogia e demais Licenciaturas) e da pós-graduação, matriculados na Feusp. É uma entidade civil, apartidária, sem fins

lucrativos, com autonomia financeira e administrativa, que se organiza de forma colegiada, conforme rege seu Estatuto de 2009. Para conhecer mais sobre o CAPPF, acesse:

[<http://www4.fe.usp.br/graduacao/apoio-ao-aluno/entidades-estudantis> .](http://www4.fe.usp.br/graduacao/apoio-ao-aluno/entidades-estudantis)

Tel: 30913293

ATLÉTICA XV DE OUTUBRO

A Atlética XV de Outubro é uma associação sem fins lucrativos que não recebe apoio de nenhuma instituição externa ou interna à USP. Um dos objetivos principais é incentivar homens e mulheres a praticarem esportes e desenvolver atividades que propiciem a valorização de mulheres no esporte. Essa associação trabalha na organização de eventos esportivos (Campeonato Esportivo - Bife, Liga Atlética Acadêmica da USP - Laausp), na manutenção das modalidades esportivas da Feusp e também com a comunidade externa à faculdade. Além das modalidades esportivas, a Atlética tem uma Bateria (Batimeduca), juntamente com o Instituto de Matemática e Estatística da USP (IME).

[<http://www4.fe.usp.br/graduacao/apoio-ao-aluno/entidades-estudantis> .](http://www4.fe.usp.br/graduacao/apoio-ao-aluno/entidades-estudantis)

EDUCADADOS

A Educadados é uma organização estudantil criada e gerida por estudantes da Feusp, cujo intuito é contribuir para a melhoria da qualidade da educação através da análise de da-

dos e das necessidades da educação brasileira <<http://www4.fe.usp.br/graduacao/apoio-ao-aluno/entidades-estudantis>>.

REVISTA FUTURO DO PRETÉRITO

A Revista **Futuro do Pretérito** teve seu primeiro número lançado em 29/11/2019, por iniciativa da aluna Millena Miranda Franco. Hoje conta com uma crescente equipe de estudantes, pesquisadoras/es e trabalhadoras/es. Nas palavras de Millena:

“A Revista **Futuro do Pretérito** foi feita em homenagem à Faculdade de Educação. Seu nome faz referência ao tempo verbal que expressa imaginação, questionamento e remete à tentativa de valorizar a importância do passado para o presente e como essa sintonia pode formular perspectivas e aspirações mais conscientes para o futuro. Construída por muitas mãos e olhares pautados nesses ideais, a revista busca subverter a lógica do esquecimento, lançando luzes para que sujeitos e tempos não sejam apenas verbais, mas históricos”. Conheça mais em: <<http://www4.fe.usp.br/futurodopreterito>>.

VIDA ACADÊMICA

JÚPITER WEB

Através do site <<https://portalservicos.usp.br/>>, a/o estudante deverá efetivar matrícula nos prazos estabelecidos pelo Calendário Escolar. Para obter outras informações acesse: <<http://www4.fe.usp.br/graduacao/cocs/documentos-re>>

ferentes-as-licenciaturas-da-usp> e <<http://www.leginf.usp.br/?cat=17>>. Na página da Feusp/graduação, <<http://www4.fe.usp.br/graduacao/sobre-a-graduacao>>, em “Apoio ao aluno”, há outras informações indispensáveis à vida acadêmica.

Informações gerais sobre a matrícula interativa, incluindo os critérios para corte de inscrições que excederem 60 vagas nas disciplinas da Feusp, podem ser acessadas pelo link: <<https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/grdMatriculainterativaInformacoes.jsp?codmnu=9327>>.

É possível acessar um conjunto de perguntas e respostas importantes a dúvidas sobre a vida acadêmica de estudantes da USP em: <<https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/FAQ.jsp?codmnu=9326>>.

LISTA DE MATRICULADOS EM DISCIPLINAS

No início do período letivo e após a retificação da matrícula será disponibilizada para a/o docente responsável pela disciplina a lista de estudantes matriculados. Caso o/a estudante constate, junto ao/à professor/a da disciplina, que o seu nome não consta da lista de matriculados deve comunicar-se com o Serviço de Graduação/Seção de Alunos - graduacaofe@usp.br (ou na sala 14 do bloco B, em funcionamento presencial), para verificar os motivos e, caso seja possível, receber as orientações para regularização da matrícula com urgência.

Cabe ressaltar a importância de a/o estudante providenciar o cancelamento da(s) matrícula(s) em disciplinas que decidir não cursar, o mais brevemente possível, para que sua vaga

possa ser aberta para outras/os interessadas/os.

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS / ADAPTAÇÕES CURRICULARES

(Artigo 79 do Regimento Geral da USP)

Disciplinas cursadas fora da USP somente podem ser aproveitadas até o limite de dois terços do total de créditos fixados para a integralização do currículo do curso de licenciatura em pedagogia.

A/O estudante da Licenciatura em Pedagogia (currículo 48015) deverá apresentar a solicitação de aproveitamento de estudos de disciplinas por meio de formulário online no link <<http://www4.fe.usp.br/aproveitamento-de-estudos>>. Ao fazer o pedido, deve também anexar o programa completo da disciplina que cursou, histórico escolar com nota, frequência e carga horária.

RECUPERAÇÃO

(Resoluções CoG 3583/89 e 4076/94)

Os/As estudantes que não tiverem alcançado nota final de aprovação em disciplinas dos cursos de graduação (igual a ou maior que 5,0), mas que tiverem obtido frequência mínima de 70% e nota final não inferior a três, poderão efetuar recuperação, segundo normas e critérios de aprovação que deverão constar do respectivo programa da disciplina. O histórico escolar final do curso de Pedagogia é emitido sem registros de eventuais reprovações e trancamentos parciais.

CARGA HORÁRIA SEMANAL

(Artigo 73 do Regimento Geral da USP)

Em cada período letivo, a/o estudante deverá se matricular em disciplinas que totalizam, no mínimo, 12 créditos-aula e, no máximo, 40 créditos-aula. A/O estudante é dispensada/o dessa exigência mínima somente nos casos em que não tenha disciplinas suficientes para cursar, por estar em fase de conclusão de curso ou em situações que demandam análise específica pela CG.

CRÉDITOS

(Artigo 65 do Regimento Geral da USP e Resolução CoG 3895/91)

Crédito é a unidade correspondente a atividades realizadas pela/o estudante. As atividades relativas às aulas teóricas, seminários e aulas práticas têm seu valor determinado em créditos-aula. Cada crédito-aula corresponde a 15 horas-aula.

Na Feusp, o crédito-trabalho corresponde a horas de estágio curricular supervisionado. Um crédito-trabalho corresponde a 30 horas.

DISCIPLINA OPTATIVA LIVRE OU EXTRACURRICULAR

(Resolução USP 4749/2000) <<http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-cog-no-4749-de-17-de-abril-de-2000>>.

A/O estudante poderá cursar disciplinas optativas livres ou extracurriculares em outras unidades da USP visando ao aperfeiçoamento de sua formação cultural e profissional. Para conclusão do curso serão contabilizadas, no máximo, 3 (três)

disciplinas nessa condição. Caso a/o estudante curse outras disciplinas livres ou extracurriculares, é possível solicitar sua incorporação como horas de Estudos Independentes.

MUDANÇA DE HORÁRIO DO CURSO

A CG poderá conceder a mudança de horário do curso de Pedagogia, desde que o pedido seja formalizado e justificado junto ao Serviço de Graduação/Seção de Alunos e mediante existência de vaga. Quando não há vaga, é possível a mudança de horário por permuta. Nesse caso, é preciso haver duas/dois estudantes do mesmo ano de ingresso, em turnos diferentes, que manifestem simultânea e formalmente a intenção irrevogável de permuta.

INTERCÂMBIO ACADÊMICO FIRMADO ENTRE A USP, UNICAMP E UNESP

(Desde 16/02/2000)

As universidades estaduais paulistas aceitam créditos decorrentes de disciplinas cursadas em seus programas de graduação. A/O estudante deverá solicitar a consideração desses créditos junto ao Serviço de Graduação/Seção de Alunos, por meio de requerimento, apresentando o(s) programa(s) completo(s) da(s) disciplina(s).

MOBILIDADE INTERNACIONAL

A Feusp está atenta às possibilidades de realização de experiências de cooperação internacional para suas/seus estudantes, que envolvam projetos de pesquisa interinstitucionais,

intercâmbios e estágios. Informações importantes estão disponíveis em: <<http://www4.fe.usp.br/internacional/apresentacao>>.

ESTÁGIO REMUNERADO

A/O estudante do curso de Licenciatura em Pedagogia poderá realizar estágio remunerado a partir do 2º semestre ideal do curso, desde que comprovada a aprovação nas disciplinas cursadas no semestre anterior. Os estágios não obrigatórios são “[...] aqueles realizados pelos estudantes com o intuito de complementar a formação por meio de vivência de experiências próprias da situação profissional, sem previsão expressa no respectivo currículo.” Para saber mais, acesse: <<http://www4.fe.usp.br/estagios/estagio-remunerado/normas>>.

REGULAMENTAÇÃO DE COMPENSAÇÃO DE AUSÊNCIA

As normas e critérios de designação de atividades compensatórias (exercícios domiciliares) nos cursos de Licenciatura em Pedagogia e demais Licenciaturas estão estabelecidos pela Portaria Feusp n.º 18/2019 e disponíveis em: <<http://www4.fe.usp.br/wp-content/uploads/portaria-feusp-no-182019.pdf>>.

Esta portaria regula também a compensação de ausência por licença gestante.

TRANCAMENTOS (TOTAL E PARCIAL)

<<http://www4.fe.usp.br/graduacao/sobre-a-graduacao>>
O trancamento de matrícula, segundo o art. 74 do Regimento Geral da USP, é a interrupção parcial ou total das atividades

escolares, a pedido da/o aluna/o.

O trancamento parcial de matrícula, regido pelas Resoluções CoG 3761/90 e 4744/00, é a interrupção das atividades escolares em uma ou mais disciplinas. A solicitação de trancamento parcial de matrícula deverá ser feita pela/o estudante no máximo até o final da primeira metade do período letivo, obedecendo às datas fixadas no Calendário Escolar. Será concedido o trancamento parcial em uma ou mais disciplinas desde que o número de créditos-aula restante na matrícula da/o estudante não seja inferior a 12.

O trancamento total de matrícula, estabelecido também pelas Resoluções CoG 3761/90 e 4744/00, é a interrupção das atividades escolares em todas as disciplinas em que a/o estudante estiver matriculado. A/O estudante poderá solicitar o trancamento total de matrícula em qualquer época do ano. Entretanto, se a solicitação for feita durante o transcurso do período letivo, o trancamento total não poderá ser autorizado caso a/o estudante não esteja regularmente matriculada/o, ou seja, se já se encontrar reprovada/o por faltas em disciplinas cuja soma de créditos ultrapasse 25% do total de créditos de sua matrícula no correspondente período letivo. A soma dos períodos de trancamento total de matrícula da/o estudante não poderá exceder a três anos, nas seguintes condições:

- a) até dois anos, sem necessidade de justificativa;
- b) após esse período, até mais um ano, quando a solicitação for devidamente justificada, a critério da Comissão de Graduação.

Não ultrapassado este prazo, a/o estudante terá o direito de retornar em sua própria vaga, devendo submeter-se às adaptações curriculares necessárias, a critério da Comissão de

Graduação. Não é permitido o trancamento total de matrícula à/ao estudante que não tenha obtido pelo menos 24 créditos em seu currículo, ressalvados os casos excepcionais, que serão julgados pela Comissão de Graduação. Não será computado nos cálculos relativos ao cancelamento de matrícula o período em que a/o estudante estiver legalmente afastada/o em virtude de trancamento total.

RESOLUÇÃO CoG Nº 7854, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

Institui as normas para obtenção do Extraordinário Aproveitamento nos Estudos para os alunos dos Cursos de Graduação da USP. A resolução está disponível em: <<http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-cog-no-7854-de-23-de-outubro-de-2019>>.

DIA DE GUARDA RELIGIOSA - LEI Nº 13.796, DE 3 DE JANEIRO DE 2019

Acresce à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), o art. 7ºA que assegura ao/a estudante direito de exercício de atividades segundo preceito de sua religião. As normas e critérios estão disponíveis em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Lei/L13796.htm>.

COMISSÃO DE EQUIDADE, PROGRAMA ACOLHE E PROGRAMA AUTONOMIA ACADÊMICA

A Comissão de Equidade da Feusp foi criada em 2018, por decisão da Congregação. Tem por objetivo geral subsidiar a Feusp com diretrizes para a democratização e garantia, a todas/os as/os estudantes, de equidade no acesso, na permanência e no aproveitamento acadêmico, a partir do enfrentamento de formas institucionais de discriminação, com ênfase em políticas

afirmativas e distributivas para superação das desigualdades étnicas, raciais, de gênero e orientação sexual, de situação de deficiência e/ou mobilidade reduzida. Para mais informações acesse: <<http://www4.fe.usp.br/comissao-de-equidade/apresentacao>>.

As três instâncias que seguem (Programa Acolhe; Programa Autonomia Acadêmica e Grupo de Apoio às Estratégias Digitais) são vinculadas à Comissão de Equidade.

O Programa Acolhe visa à corresponsabilização institucional na promoção de formas permanentes de cuidado mútuo. Seus objetivos são: identificar barreiras existentes no contexto acadêmico que podem, inclusive, gerar ou potencializar sofrimento psíquico; propor estratégias pedagógicas para sua superação; promover a importância de distintas formas de autocuidado, do cuidado e da solidariedade na comunidade da Feusp; e acionar, quando necessário, redes de proteção social. Acesse informações complementares disponíveis em: <<http://www4.fe.usp.br/comissao-de-equidade/programa-acolhe>>.

O Programa Autonomia Acadêmica (Proacad) tem como princípios: ampliar possibilidades de aproveitamento e fruição da vida acadêmica e criar condições favorecedoras da progressiva integração dos/as estudantes da Feusp na cultura universitária e da aquisição das práticas acadêmicas características do campo da Educação. Para obter informações complementares, acesse: <<http://www4.fe.usp.br/comissao-de-equidade/programa-autonomia-academica>>.

O Grupo de Apoio às Estratégias Digitais (Gaed) foi constituído de 2020, em plena crise sanitária decorrente da pandemia de Sars-Cov-2, devido ao imperativo de adoção do ensino remoto emergencial (ERE) e do trabalho online. Tem como

principal objetivo auxiliar a comunidade feuspiana (docentes, discentes e corpo técnico-administrativo) na produção de soluções didáticas para o desenvolvimento de suas atividades na graduação e pós-graduação. Foi assimilado como mais uma instância da Comissão de Equidade em 2021. Mais informações: <http://www4.fe.usp.br/comissao-de-equidade/grupo-de-apoio-as-estrategias-digitais>.